



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0883/2013, de 25 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 68/2013 – DCEN, de 13 de junho de 2013, por meio do qual se faz a indicação de membro escolhido na 4.ª reunião extraordinária do DCEN, para compor a Comissão responsável pelo acompanhamento da aprovação do novo Estatuto e pela revisão inicial do Regimento Geral da UFERSA, em substituição ao Prof. Fábio Francisco da Costa Fontes;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2012, de 20 de julho de 2012 e a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 040/2012, de 06 de julho de 2012, que cria Comissão responsável pelo acompanhamento da aprovação do novo Estatuto e pela revisão inicial do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “d” do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2012, de 20 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Representantes docentes do Departamento Ciências Exatas e Naturais: Francisco Odolberto de Araújo e Judson Santos Santiago;”

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/06/13

Maria Miramã Digenes Vêas
Chefe do Gabinete
CPF: 182.733.784-20